



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Processo nº 8022/2024

EMENTA: Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RELATÓRIO

Vem a essa relatoria, Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal em que: autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal de Marilândia/ES, a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Com o Projeto de Lei vem do Gabinete do Prefeito sob nº 230/2024 e a mensagem.
É o Relatório.

ANALISE

Vem a essa comissão por força do artigo 57 combinado o inciso I e III letras "a" "b", inciso IV do artigo 55 e artigo 49 do Regimento Interno desta Casa para análise, PLO nº 021/2024.

No tocante quanto a competência e iniciativa, verificamos ter amparo legal e constitucional previsto no artigo 30 Lei Orgânica, combinado com artigo 82, inciso V da Lei orgânica Municipal.

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 82 – São vedados:

I- [...];

V – a abertura de crédito suplementar ou especial, sem prévia autorização legislativa, por maioria absoluta e sem indicação dos recursos correspondentes

Nesta etapa, conclui-se que a competência é exclusiva e privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, assim fica demonstrado sua legalidade e constitucionalidade.

VOTO

Em face ao exposto a matéria ora apresentada está apta em ser apreciada, e, passar ao crivo do Plenário, razão pela qual voto pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões em 06 de junho de 2024.

Adilson Reggiani
Presidente – Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VOTAÇÃO DO RELATÓRIO
PARECER FINAL DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)**, no dia 06 de junho de 2024, a comissão se reuniu ordinariamente, para deliberar Projeto de Lei nº 021/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para Construção do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Após emissão do relatório, a Comissão passou a deliberar sobre a matéria, ficando decidido por unanimidade acompanhar o voto do relator e pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei nº 021/2024 lido na 13ª sessão ordinária do dia 03 de junho de 2024.

Sala das Comissões em 06 de junho de 2024.

Paulo Costa
Secretário

Jovander Comério
Vice Presidente

Adilson Reggiani
Presidente - Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO COSTA** em 06/06/2024 12:10

Checksum: **207A9581FDEE110AB5A1AB6E3387836C15CA28BC900AE87E739B700E229A065E**

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 06/06/2024 12:14

Checksum: **3CA067D058CAF17D92D2F26FDF8535ED1BE00537167BF220F3A2FE1198FC969C**

Assinado eletronicamente por **JOVANDER COMÉRIO** em 06/06/2024 12:56

Checksum: **37B23B360DC8E40A7CE728E8FE7D2255C0FDDCD68875031A71EFA6288964C42E**

